



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, realizará Processo de Licitação Nº 113/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O 18º FESPEVA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.** Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**DETALHES UNIFORMES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**, com sede administrativa **R PIRACICABA nº 75 S. Bairro: CENTRO**, Município de **JUARA - MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O 18º FESPEVA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.**

| LOTE 01  |   |      |        |           |               |
|--|---|------|--------|-----------|---------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNI. | QUANT. | V.UNIT    | V.TOTAL       |
| 01   | CAMISETA - EM MALHA DRY FIT: MANGA CURTA E LONGA COM PUNHO, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO TOTA EM TRANSFER FRENTE-COSTAS E MANGÁS, NOS TAMANHOS DIVERSOS | UN   | 1.237  | R\$ 32,28 | R\$ 39.930,36 |
| TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS |   |      |        | TOTAL     | R\$ 39.930,36 |

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1** As prestações de serviços se justificam face ao interesse publico para a realização do 18º FESPEVA-Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos-MT.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 39.930,36 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Órgão:-----                | <b>16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.</b> |
| Unidade Orçamentária:----- | 002 – Departamento de Cultura.                                   |
| Função:-----               | 23 – Comércio e Serviços.  |
| Sub-Função:-----           | 695 – Turismo.   |
| Programa:-----             | 0048 – Turismo Legal e Turismo Sustentável.                      |
| Projeto Atividade:-----    | 2528 – Realização de Festivais de Pesca.                         |
| Elemento de Despesas:----- | 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| RED./Código:-----          | 0876   |
| <b>Fonte-----</b>          | <b>1.500.000000</b>  |

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 39.930,36 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº. 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de setembro de 2023.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE